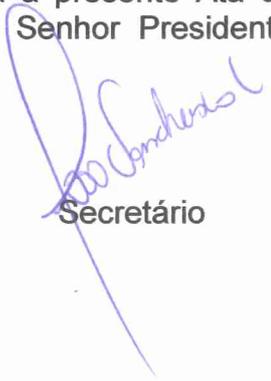




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.916/2017  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18.12.2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às oito horas, no Plenário Hilário Piovesan da Câmara Municipal de Vereadores, com a presença dos onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jocelito João Busato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em apreciação a Ata Nº 1.915/2017, da Sessão Ordinária do dia doze de dezembro de 2017, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. **ORDEM DO DIA:** o Plenário aprovou Requerimento Verbal, do Vereador Lídio Pedro Signori, para que a Mensagem Retificativa Nº 009/2017 ao Projeto de Lei 126/2017, fosse votada por primeiro. Colocada em votação foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. - PROJETO DE LEI Nº 126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 – REGULMENTA NO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN O TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO SIMPLIFICADO E FAVORECIDO AOS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, MICROEMPRESAS-ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi aprovado por 9 votos favoráveis e um voto contrário da Vereadora, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto.. Parecer nº 139/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável, foi lido.- Parecer nº 116/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, foi lido.- PROJETO DE LEI Nº 127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário. Parecer nº 140/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável, foi lido.- Parecer nº 117/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, foi lido. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Jacques Douglas de Oliveira e Secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

  
Presidente

  
Secretário